

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 253/2023
SEI nº 1260.01.0133683/2021-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 74, de 15 de fevereiro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Colégio Junqueira Ltda – ME, mantenedora do Colégio Junqueira – Unidade I, de Ensino Fundamental, situado na R. Coronel Eduardo Amaral, 64, Centro, e do Colégio Junqueira – Unidade III, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. João Gonçalves Lopes, 125, B. Jardim Primavera, ambos no município de Andradas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/02/2023